



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano XV - Edição nº 01780 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
10D396EDA37FE844EBC3E296248F2102

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 114/2025.
- PORTARIA Nº 115/2025.
- PORTARIA Nº 116/2025.
- PORTARIA Nº 117/2025.
- PORTARIA Nº 118/2025.
- PORTARIA Nº 119/2025.
- PORTARIA Nº 120/2025.
- PORTARIA Nº 121/2025.
- PORTARIA Nº 122/2025.
- PORTARIA Nº 123/2025.
- PORTARIA Nº 124/2025.
- PORTARIA Nº 125/2025.
- AVISO DE CONCORRENCIA PUBLICAS 04 E 05/2025.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Concorrência

PREFEITURA MUN. DE UIBAÍ- BAHIA
CNPJ: 14.140.701/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 004/2025

O Município de Uibaí-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Presencial nº 004/2025, Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Tipo: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa de obras/serviços de engenharia para execução de projeto de conclusão de Escola de 12 Salas de Aula com Quadra Coberta, Padrão FNDE no Município de Uibaí/BA. ABERTURA: 15/09/2025, as 9:00 horas, Edital à disposição dos interessados na sede da Prefeitura nos horários de 8:00 as 12:00 horas, de segunda a Sexta feira. Informações (74) 3649-1201, ou licitacao@uibai.ba.gov.br. Jarbas da Silva Soares/Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUN. DE UIBAÍ- BAHIA
CNPJ: 14.140.701/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 005/2025

O Município de Uibaí-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Presencial nº 005/2025, Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Tipo: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa de obras/serviços de engenharia para execução de projeto de cobertura de uma quadra poliesportiva padrão FNDE, da Escola Riacho de Areia na Vila de Hidrolândia no Município de Uibaí/BA. ABERTURA: 16/09/2025, as 9:00 horas, Edital à disposição dos interessados na sede da Prefeitura nos horários de 8:00 as 12:00 horas, de segunda a Sexta feira. Informações (74) 3649-1201, ou licitacao@uibai.ba.gov.br. Jarbas da Silva Soares/Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 114/2025.

Dispõe sobre exoneração de Servidores em Cargos de Comissão, e determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, os seguintes servidores, conforme o que dispõe a legislação em vigor:

VALQUIRIA SOUZA CUNHA - DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGOGICA
MELISSA OLIVEIRA NUNES - DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGOGICA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,
Em, 27 de agosto de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 115/2025.

Dispõe sobre a nomeação de
Cargo em Comissão e,
determina outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **BRUNA DA SILVA GOMES**, para o cargo de Diretora Escolar e a senhora **IOLANDA NUNES PORTO**, para o cargo de Vice-Diretora, da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,
Em, 27 de agosto de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:
adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
10D396EDA37FE844EBC3E296248F2102

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 116/2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão e, determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **TAÍSA SOARES SANTANA**, para o cargo de Diretora Escolar e a senhora **CAMILA ROCHA DE CARVALHO AMORIM**, para o cargo de Vice-Diretora, do GRUPO ESCOLAR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,
Em, 27 de agosto de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:
adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
10D396EDA37FE844EBC3E296248F2102

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 117/2025.

Dispõe sobre a nomeação de
Cargo em Comissão e,
determina outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **CLAUDILENE FLORIZ DE CARVALHO**, para o cargo de Diretora Escolar e a senhora **SUELI CUNHA E SILVA**, para o cargo de Vice-Diretora, da ESCOLA MUNICIPAL RIACHO DE AREIA deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,
Em, 27 de agosto de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:
adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
10D396EDA37FE844EBC3E296248F2102

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 118/2025.

Dispõe sobre a nomeação de
Cargo em Comissão e,
determina outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CLODOALDO BATISTA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Diretor Escolar e a senhora **JOSEFA MACHADO DA ROCHA CARVALHO, PÁBULA DA ROCHA MACHADO LACERDA, JAINE FERREIRA MACHADO** para o cargo de Vice-Diretora, da ESCOLA MUNICIPAL VALTENCI ROCHA LEVI deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,
Em, 27 de agosto de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:
adm@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 119/2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão e, determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ELIENE NUNES FERREIRA LEVI**, para o cargo de Diretora Escolar e a senhora **MARIA APARECIDA PEREIRA ALVES** para o cargo de Vice-Diretora e senhora **MALVA CARVALHO** para o cargo de Coordenadora Pedagógica, do GRUPO ESCOLAR JOSÉ DE ALENCAR deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,
Em, 27 de agosto de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:
adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
10D396EDA37FE844EBC3E296248F2102

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 120/2025.

Dispõe sobre a nomeação de
Cargo em Comissão e,
determina outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ERENISE PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de Diretora Escolar e a senhora **CLAUDIANA OLIVEIRA DE CASTRO RAMOS** para o cargo de Vice-Diretora, da ESCOLA MUNICIPAL MEM DE SÁ deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,
Em, 27 de agosto de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:
adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
10D396EDA37FE844EBC3E296248F2102

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 121/2025.

Dispõe sobre a nomeação de
Cargo em Comissão e,
determina outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ERONNAIDE ALVES CORREIA**, para o cargo de Diretora Escolar e a senhora **CLÉCIA MARTINS MACHADO MACIEL** para o cargo de Vice-Diretora, da ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,
Em, 27 de agosto de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:
adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
10D396EDA37FE844EBC3E296248F2102

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 122/2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão e, determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **IVANÉIA PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de Diretora Escolar e a senhora **LILIANE ALECRIM REIS** para o cargo de Vice-Diretora, da ESCOLA MUNICIPAL GILDÉCIO PEREIRA MATOS deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,
Em, 27 de agosto de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:
adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
10D396EDA37FE844EBC3E296248F2102

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 123/2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão e, determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **IVANÚSIA CUNHA DA SILVA**, para o cargo de Diretora Escolar e o senhor **COLLYD FERREIRA DE CARVALHO** para o cargo de Vice-Diretor, da ESCOLA MUNICIPAL SOSSEGO DA MAMÃE deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,
Em, 27 de agosto de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:
adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
10D396EDA37FE844EBC3E296248F2102

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 124/2025.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão e, determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO LEVI DOURADO**, para o cargo de Diretora Escolar e a senhora **ILDONETE DA SILVA LOPES, MAYARA MIRANDA DA SILVA** para o cargo de Vice-Diretora e a senhora **MELISSA NUNES OLIVEIRA** para o cargo de Coordenadora Pedagógica, do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MINERVINA FERREIRA deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,
Em, 27 de agosto de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:
adm@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 125/2025.

Dispõe sobre a nomeação de
Cargo em Comissão e,
determina outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **POLIANA SODRÉ DA ROCHA**, para o cargo de Diretora Escolar e a senhora **VALQUIRIA SOUZA CUNHA** para o cargo de Vice-Diretora, da ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DA NÓBREGA deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,
Em, 27 de agosto de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:
adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
10D396EDA37FE844EBC3E296248F2102